

PORTARIA N.º 005/2016

Dispõe sobre a concessão de
Aposentadoria por Invalidez
ao servidor GERSON GALDINO
GOMES.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Presidente
do PREV PARAISO - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor GERSON GALDINO
GOMES, foi considerado incapaz de exercer suas atividades
pela perícia médica, nos termos do Processo n.º 001/2016;

CONSIDERANDO que os documentos necessários
para análise e composição do processo está devidamente
acostados nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR o servidor GERSON
GALDINO GOMES, portadora do RG n. 18.819.189 - SSP/SP,
inscrito no CPF/MF n.º 490.530.869, nascido em 28/06/1958,
titular do cargo de Braçal, junto a Prefeitura Municipal de
Paraíso.

Art. 2º - A aposentadoria por Invalidez se
dá pela regra permanente do artigo 40, §1º, inciso I, da
Constituição Federal, com redação dada pela Emenda
Constitucional n.º 41/2003.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá ao valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente, na mesma data e nos mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS.

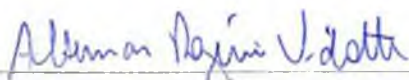
Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíso, 21 de março de 2016.



ALTEMAR ROGERIO VIDOTTE
Diretor Presidente